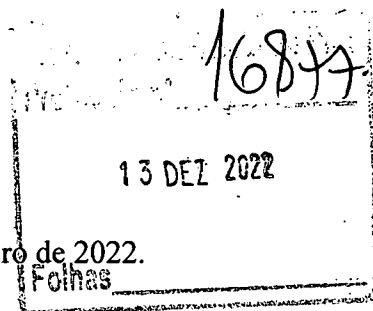




Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente



OFÍCIO Nº 353/2022

Pirai, 13 de dezembro de 2022.

Exmo. Senhor,

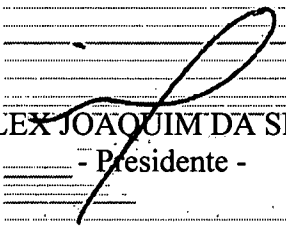
Encaminho autógrafo da Lei aprovada na sessão do dia 12 de dezembro do corrente ano, referente ao Projeto de Lei nº 56 de 2022, em que:

Projeto de Lei nº 56/2022

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Contribuição a Casa de Caridade de Pirai Hospital Flávio Leal e dá outras providências.”

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


ALEX JOAQUIM DA SILVA
- Presidente -

Exmo. Sr.
Dr. Ricardo Campos Passos
DD. Prefeito Municipal de Pirai-RJ